



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 74
Disponibilização: 22/04/2025
Publicação: 21/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 30.178, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

Declara luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o estado de Rondônia, pelo período de sete dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, em respeito a todos os cristãos católicos do estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 21 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/04/2025, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059410153** e o código CRC **2982D80F**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.001296/2025-93

SEI nº 0059410153